

## ESTADO DA PARAÍBA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

# RUA MANOEL MARQUES, № 67, CENTRO MALTA - PB CNPJ: Nº. 09.151.861.0001-45

Lei nº. 03/74 de 18 de outubro de 1974

Edição: Especial 16/04/2021 Data:

#### **EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**

Processo administrativo nº: 2021.049. 2021

PREGÃO ELETRONICO Nº. 002/2021.

A Pregoeira Oficial do município de MALTA-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação pertinente. Verificadas as aceitabilidades das propostas à luz do Edital, realizada a disputa por lances com a participação dos proponentes classificados, analisados os eventuais recursos interpostos imediatamente após a disputa, a Pregoeira procedeu às análises dos documentos de habilitação dos Fornecedores com menor preço ofertado para cada item, buscando encontrar aqueles que atendessem plena e satisfatoriamente às condições estipuladas no Edital.

Em 15 de abril de 2021 às 11:36, após concluir todas as etapas, decidiu a Pregoeira do PREGÃO ELETRONICO Nº. 002/2021, adjudicar ao(s) Licitante(s) abaixo relacionado(s) e o(s) item(s) seguinte(s):

BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA - Tipo: EPP/SS-CNPJ: 09.323.745/0001-66, nos itens: 0001, 0002, 0003, 0004, 0005, 0006, 0007, 0008, 0009, 0010, 0011, 0013, 0014, 0015, 0016, 0017, 0018, 0019, 0020, 0021, 0022,  $0028,\ 0029,\ 0030,\ 0031,\ 0032,\ 0033,\ 0034,\ 0035,\ 0036,$ 0038. 0039. 0041. 0042. 0043. 0044. 0045. 0046. 0047. 0048, 0049, 0050, 0051, 0052, 0054, 0055, 0056, 0057, 0058, 0059, 0060, 0061, 0062, 0063, 0066, 0067, 0068, 0069, 0071, 0072. Perfazendo o valor de R\$ 318.216,00 (trezentos e dezoito mil duzentos e dissésseis reais).

FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO - Tipo: EPP/SS -CNPJ: 08.966.895/0001-25, nos itens: 0037, 0040, 0053, 0064, 0065, 0070. Perfazendo o valor de R\$ 14.502,00 (quatorze mil quinhentos e dois reais).

Perfazendo o valor global Total: R\$ 332.718,00 (Trezentos e trinta e dois mil setecentos e dezoito reais)

Encaminhar os autos do processo a autoridade competente para homologação.

Malta-PB. 15 de abril de 2021. Josélia dos Santos Pereira

Pregoeira Oficial/PMM

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL - Nº 002/2021

O Município de Malta, torna público para conhecimento dos interessados, o Extrato de Homologação

- Processo administrativo nº: 2021.049. 2021
- Modalidade: Pregão Eletrônico Edital nº: 002/2021
- Objeto: Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios para merenda escolar e demais atividades da Secretaria de Educação do Município de Malta - PB.

Homologo o resultado do procedimento licitatório supracitado em favor das empresas:

BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA - Tipo: EPP/SS-CNPJ: 09.323.745/0001-66, nos itens: 0001, 0002, 0003, 0004, 0005, 0006, 0007, 0008, 0009, 0010, 0011, 0013, 0014, 0015, 0016, 0017, 0018, 0019, 0020, 0021, 0022, 0028, 0029, 0030, 0031, 0032, 0033, 0034, 0035, 0036, 0038, 0039, 0041, 0042, 0043, 0044, 0045, 0046, 0047, 0048, 0049, 0050, 0051, 0052, 0054, 0055, 0056, 0057, 0058, 0059, 0060, 0061, 0062, 0063, 0066, 0067, 0068, 0069, 0071, 0072. Perfazendo o valor de R\$ 318.216,00 (trezentos e dezoito mil duzentos e dissésseis reais).

FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO - Tipo: EPP/SS -CNPJ: 08.966.895/0001-25, nos itens: 0037, 0040, 0053, 0064, 0065, 0070. Perfazendo o valor de R\$ 14.502,00 (quatorze mil quinhentos e dois reais).

Perfazendo o valor global Total de: R\$ 318.216,00 (trezentos e dezoito mil duzentos e dissésseis reais).

Nos termos do item 15.2 do edital, convocamos a empresa para em até 05 (cinco) dias úteis, para assinatura do termo de contrato, conforme art. 64 da Lei 8.666/93

Malta -PB, 16 de abril de 2021. IGOR LUCENA XAVIER

PREFEITO CONSTITUCIONAL

**EXTRATO DE CONTRATO** 

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 0002/2021

CONTRATO Nº.01.083/2021

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Malta-PB CONTRATADO: BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA

CNPJ: 09.323.745/0001-66

OBJETO: Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios para merenda escolar e demais atividades da Secretaria de Educação do Município de Malta - PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 318.216,00 (trezentos e dezoito mil duzentos e dissésseis reais).

DOTAÇÕES: Gestão/Unidade: 02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 12 365 2010 2105 Manutenção dos Programas Básicos do FNDE -INFANTIL; 12 306 2039 2126 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PRE ESCOLAR: 12 306 2039 2103 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - EJA; 12 306 2039 2038 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - FUNDAMENTAL; 12 306 2039 2102 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar CRECHE; Fonte: 122.0000 Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação; Escolar (PNAE); Fonte: 111.0000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Educação; no elemento de despesa nº 3.3.90.30 material de consumo.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2021 DATA DA ASSINATURA: 16 de abril 2021. **IGOR XAVIER DE LUCENA Prefeito Constitucional** 

**EXTRATO DE CONTRATO** 

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 0002/2021

CONTRATO Nº.01.082/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Malta-PB CONTRATADO: Fernanda de Oliveira Monteiro

CNPJ: 08.966.895/0001-25

**OBJETO:** Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios para merenda escolar e demais atividades da Secretaria de Educação do Município de Malta - PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 14.502,00 (quatorze mil quinhentos e dois reais).

DOTAÇÕES: Gestão/Unidade: 02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 12 365 2010 2105 Manutenção dos Programas Básicos do FNDE -INFANTIL; 12 306 2039 2126 Manutenção do Programa



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA Lei nº. 03/74 de 18 de outubro de 1974

Edição: Especial Data: 16/04/2021

de Alimentação Escolar - PRE ESCOLAR; 12 306 2039 2103 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - EJA; 12 306 2039 2038 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - FUNDAMENTAL; 12 306 2039 2102 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - CRECHE; Fonte: 122.0000 Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação; Escolar (PNAE); Fonte: 111.0000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação; no elemento de despesa nº 3.3.90.30 - material de consumo.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2021 DATA DA ASSINATURA: 16 de abril 2021.

IGOR XAVIER DE LUCENA
Prefeito Constitucional